



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



of. 109/10/11/80

REQUERIMENTO

Nº 71/80

APROVADO

Previdencia-se a respeito
na 11ª das Sessões, nº 110 de 06 de 1980,

Antes
PRESIDENTE

Considerando que os citricultores do Estado de São Paulo, ainda não tiveram liberados os preços por caixa/pelas empresas produtoras de suco;

Considerando que no ano passado, esses preços foram liberados a partir de março;

Considerando-se a laranja considerada doce não teve preços e por consequência perdeu-se a totalidade da produção;

Considerando-se que sem uma política de preços estabelecidos, o citricultor não pode programar suas atividades, bem como arcar com os compromissos assumidos;

Considerando-se que o governo do Presidente Figueiredo vem dando especial ênfase para o desenvolvimento da agricultura brasileira;

Considerando-se que a demora para a liberação dos preços traz intranquilidade para os agricultores como reflexos de ordem social para todos os que direta ou indiretamente dependem dessa atividade agrícola;

Considerando-se que se está formando um verdadeiro oligopólio de multinacionais para controlar o preço da laranja, e esperando que a fruta amadureça no pé e o agricultor não possa negociar o preço, mas sim concordar com uma imposição;

Considerando-se que é grande o número de citricultores em nosso município que estão sofrendo com essa política;

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da Re



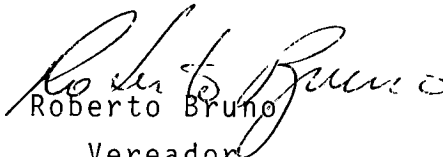
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



pública, Gal. João Batista Figueiredo, Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Ângelo Amaury Stabile e ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura e Abastecimento, Guilherme Afif Domingos, solicitando - pronta intervenção nessas empresas multinacionais que através desta política desestabilizam o mercado e trazem intranquilidade para os citricultores do Estado de São Paulo, evitando que este importante setor da agricultura brasileira, continue sob a dependência de interesses estrangeiros ao Brasil.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 1980.


Roberto Bruno
Vereador